



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 326/2021

em 06 de abril de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 188/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 245/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 188/2021, de autoria de Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre kit merenda, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, apresentamos cópia do Ofício nº 57/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1191/2021

Data: 08/04/2021 - Horário: 08:42

Administrativo - OFC 255/2021

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

*Estado de São Paulo*  
*CNPJ - 46.151.718/0001-80*

*Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME*

*EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"*

Birigui, 26 de março de 2021.  
Ofício: 57/2021/DPDME  
Assunto: Resposta ao requerimento nº 188/21

Diante ao requerido pelo Edil em seu requerimento nº 188/21, o qual solicita informações sobre o “Kit merenda” no município de Birigui, pleiteado pelo vereador Cleverton José de Souza, a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, esclarece:

Item 1:

Será distribuído um kit merenda por aluno da rede municipal de ensino cadastrado no site [www.semebi.com.br/merenda](http://www.semebi.com.br/merenda) no período de 15/03 a 19/03/2021, totalizando 9.763 cadastros.

Item 2:

Não.

Item 3:

O pregão para aquisição dos kit's foi realizado no dia 26/03/2021 e estamos aguardando os prazos licitatórios para finalização e assim aquisição, recebimento da mercadoria para posteriormente prepararmos o cronograma de entrega.

Item 4



*Prefeitura Municipal de Birigui*

*Estado de São Paulo*  
*CNPJ - 46.151.718/0001-80*

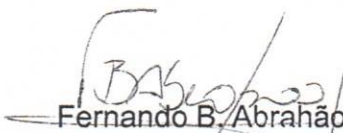
*Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME*

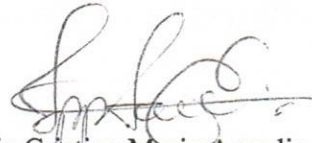
*EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"*

Nenhum dos casos, visto que a merenda não é considerado investimento na aplicação da Educação

Respeitosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de PDME

  
Fernando B. Abrahão  
Diretor da DPDME

  
Iládia Cristina Marin Amadio  
Secretária Municipal de Educação

Ticiane Paula P. dos Santos Eras  
Secretária Adjunta de Educação  
RG: 17.774.260-4